



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO O ESTUDO DE VIABILIDADE E A POSTERIOR IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CAIXA COLETORA DE LIXO PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DA SRA. MARICELIA DE SOUZA NA COMUNIDADE DE LIBERDADE.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 197 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. sr. prefeito do município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADO O ESTUDO DE VIABILIDADE E A POSTERIOR IMPLEMENTAÇÃO DE UMA CAIXA COLETORA DE LIXO PRÓXIMO A RESIDÊNCIA DA SRA. MARICELIA DE SOUZA NA COMUNIDADE DE LIBERDADE.

A presente proposta visa disciplinar o descarte de resíduos sólidos, combatendo o acúmulo desordenado e o descarte irregular em áreas comuns. A ausência de um ponto adequado compromete a qualidade de vida local, gerando riscos sanitários e degradação ambiental. A instalação da caixa coletora promoverá a higiene urbana, facilitará o trabalho das equipes de coleta e garantirá o bem-estar da comunidade.

Marilândia, 09 de abril de 2026.

AILTON NUNES DOS ANJOS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marilandia.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 320035003200320035003A005000

Assinado eletronicamente por **AILTON NUNES DOS ANJOS** em **09/04/2026 12:40**

Checksum: **8DCC446D071A3BCDC2F984A8178EFAD48FEC2F70FECA18114D31DEB7F9F59197**

